



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**

**Ref.:** Projeto de Lei nº 28/2025

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal – Vereador Amintas de Moura Ferreira.

**I – Relatório**

Trata-se de projeto de Lei Ordinária, que altera a redação do art. 12, do art. 15, do § 1º do art. 49 e do art.88 da Lei Municipal nº 791/1989 e dá outras providências.

É o relatório. Passa-se à análise técnica.

**II – Da análise técnica**

Inicialmente cumpre destacar que o projeto aborda assunto de competência do Município.

Outrossim, mostra-se igualmente adequada a espécie normativa, uma vez que trata-se de competência de Lei Ordinária.

O referido projeto prevê alterações pontuais no Código de Posturas vigente, uma vez que trata-se de questões estruturais que busca adequar à nova realidade do município.

Assim, opinamos pela regularidade formal do Projeto de Lei quanto a Competência, iniciativa e espécie normativa.

Por fim, salienta-se que a aprovação necessita de Maioria Simples.

**III – Da Conclusão**

Portanto, examinada a matéria, às Comissões Permanentes desta Casa Legislativa vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com os ditames legais.



Cumpre salientar que, na qualidade de relator desta Comissão, a presente manifestação limita-se à análise dos aspectos técnicos e jurídicos, nos termos da competência regimental. Ressalta-se, que o parecer emitido não possui caráter vinculativo quanto à deliberação dos parlamentares, uma vez que a decisão final sobre a aprovação ou rejeição da proposição legislativa compete, exclusivamente, ao Plenário desta Casa.

É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos, sem embargo de outras opiniões.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 20 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

**Lucas Augusto Resende Dias**  
Relator

**Bruno Asevedo Coelho Silva**  
Presidente da Comissão

*cláudio*  
**Claudio dos Reis Lima**  
Membro

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

*cláudio*  
**Cláudio dos Reis Limas**  
Relator

**Sarah Magda Baeta Morais Andrade**  
Presidente da Comissão

*Rafael Neto Peixoto*  
**Rafael Neto Peixoto**  
Membro